

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
CIVIL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM
02/08/2022.**

Aos dois do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois (02/08/2022), às dezenove horas (19h), na Sede Administrativa da OAB/GO, sendo transmitida simultaneamente via aplicativo Zoom vídeo communications , foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência do Dr. Átila Zambelli Toledo. **Estiveram presentes os membros e justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente, Átila Zambelli Toledo, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Apresentação de orientações para requerer assistência judiciária gratuita **3.2** demais assuntos da comissão. **3.3** Iniciada a palavra do Presidente Dr. Átila, parabenizou os novos membros, convidando-os a participar da comissão ativamente e integrar os grupos no whats app. **4. ORDEM DO DIA** Franqueada a palavra ao Vice-presidente do Interior, que iniciou os trabalhos explicando as orientações que foi compartilhado o material no ZOOM e fornecidos aos membros e participantes eletronicamente no ZOOM e Whatsapp, enfrentando ponto a ponto; Assim sendo, é sugerida a apresentação dos seguintes documentos: 1) Contracheque atualizado (Doc. comprobatório de renda); 2) Extrato de pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão; 3) Carteira do Trabalho (ainda que não for assinada); 4) Imposto de Renda, declaração negativa do IR e espelho de inexistência de IR no banco de dados da RF; 5) Extratos bancários (últimos 3 meses); 6) Demonstração de despesas médicas, despesas educacionais, financiamentos, dentre outras (se houver); 7) CRAS – Cadastro no Centro de Referência de Assistência Social (se houver); 8) Espelho das Custas Judiciais (obrigatório); 9) Declaração de pobreza assinada pelo interessado ou seu advogado com poderes para tal; 10) certidão de propriedade de veículos automotores. 11) Consulta SPC, SERASA e congêneres. 12) Outros documentos que entender pertinentes. Em regra, a legislação trabalhista é inaplicável aos processos de natureza cível, todavia, os fundamentos do §3o do art. 790 da CLT , podem ser invocados por analogia, pois empresta maior robustez ao pedido de assistência judiciária gratuita. Foi concedida a palavra aos membros Dr. Georges, Dr. Walter, Drª Victoria e dentre outros membros, que compartilharam suas experiências, dúvidas e conhecimento. Em seguida o Secretário Geral, falou sobre a concessão em percentual ou mediante parcelamento das custas, e ainda, orientação de emissão das guias de custas pela secretaria da vara, bem como a forma de consultar e emitir os boletos. Também existe a possibilidade de nos termos do artigo 98, parágrafos 5º e 6º do Código de Processo Civil sendo viável: **CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE FORMA PARCIAL** (percentual ou em face de determinados atos).

PARCELAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS (concedido, as guias são emitidas pela secretaria da vara onde tramita o processo. FASE RECURSAL: Se mesmo assim o jurisdicionado entender que o pagamento das custas prejudica seu próprio sustento e/ou de sua família, deverá se valer do recurso de agravo de instrumento para reforma da decisão que indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita. Em sede de agravo de instrumento, o agravante também deverá emitir o espelho da respectiva guia recursal, e, no tópico “do preparo”, justificar ao Desembargador Relator que não efetuou o recolhimento por ser pobre no sentido legal, requerendo novamente sua dispensa. Tecnicamente, não há valor de salário que inviabilize o pedido de assistência, desde que comprovado documentalmente que os gastos/despesas mensais do jurisdicionado são altos, ou seja, existem pessoas que auferem um alto salário, mas tem uma despesa igualmente alta, pouco ou nada sobrando ao final de um mês. Foi compartilhado aos colegas os nomes de meios de entrar endereços e bens, mediante uso de aplicativos: CREDLOCALIZA, SEGURO CRED, DETRAN GO ON, sendo alguns deles pagos. Ao final, retornou a palavra ao Presidente, Dr. Átila, para suas considerações finais, fazendo seus últimos comentários e orientações. NO ÂMBITO DE JUIZADOS: Em sede de Juizado Especial Cível, os jurisdicionados estão automaticamente isentos do recolhimento de custas processuais e pagamento de honorários advocatícios, ressalvada hipótese de litigância de má-fé, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95. Já em segundo grau de jurisdição, haverá custas processuais e honorários advocatícios pelo vencido, de modo que o pedido de assistência e a comprovação da situação de pobreza deverá ser feita em sede de Recurso Inominado, conforme estabelecido pela segunda parte do supracitado artigo de lei. **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.2.1. 4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** nenhum; **4.4.2 Julgamento:** **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** O presidente convidou a todos os membros e participantes, a comparecerem na próxima reunião da Comissão. Justificada a Ausência do Vice-presidente Dr. Hugo Silva. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão Especial de Direito Civil, Dr. Átila Zambelli Toledo, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Frederico Sardinha Ferreira Chaves, Secretário-Geral da CEDCivil da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

ATILA ZAMBELLI

TOLEDO:005946

61110

Assinado de forma digital
por ATILA ZAMBELLI
TOLEDO:00594661110
Dados: 2022.10.04 15:00:10
-03'00'



Átila Zambelli Toledo

Presidente da Comissão Especial de Direito Civil

Frederico Sardinha Ferreira Chaves

Secretário-Geral da Comissão Especial de Direito Civil



Comissão Especial de Direito Civil

Lista de Presença

Reunião Ordinária 02/08/2022

1. ÁTILA ZAMBELLI TOLEDO - PRESIDENTE	<i>Átilla Toledo</i>
2. HUGO F. DE ANDRADE RESENDE – VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	<i>JUSTIFICADO</i>
3. MARCOS JOSÉ CARDOSO – VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	<i>Marcos José Cardoso</i>
4. FREDERICO SARDINHA FERREIRA CHAVES – SECRETÁRIO-GERAL	<i>[Signature]</i>
5. ADALCINDO PATRICIO JUNIOR	<i>ONLINE</i>
6. ADEMAR CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	
7. AMANDA CARDOSO ALBERNAZ	
8. AMANDA TAVEIRA ALVES	
9. ANA ALICE OLIVEIRA LEMES	
10. ANA CAROLINA SILVERIO RIBEIRO	
11. ANA LUIZA MEGGETTO DE CAMPOS	
12. ANA PAULA CORREA MARINHO	
13. ANA PAULA DE LIMA MUNIZ	
14. ANA PAULA DIAS RIBEIRO	<i>[Signature]</i>
15. ANÁLIA LORENA DE MOURA SOARES	
16. ANDRESSA DE CARVALHO LOPES	
17. ARNALDO FAGUNDES QUEIROZ NETO	
18. ASSAAD EL MAROUNI JÚNIOR	
19. BARBARA DE ABREU SERRADOURADA	
20. BRENNO SALES GALVÃO DE REZENDE	
21. BRUNA CARDOSO DE JESUS	
22. BRUNO MORAIS DA SILVA	
23. CALEBE DA SILVA FEITOZA	



Comissão Especial
de Direito Civil

24. CARLA LORENA DOS SANTOS	
25. CASSIO LANDER DOREA CASAS	ONLINE
26. CELENY PEREIRA SILVA	ONLINE
27. CINDY ALESSANDRA DA SILVA	
28. CLAUDIA GUISLANDE CANDIDO	
29. CLEIBER BORGES LIMA JUNIOR	
30. DANIELE FERREIRA BORBA	
31. DANIELLY GONTIJO DE MELO	
32. DAVIS LIMA DA COSTA	
33. DEBORA FALEIROS TAVARES	
34. DIRCEU PARREIRA GOMES	ONLINE
35. FELIPE CADETE DA CUNHA	ONLINE
36. FELIPE MOREIRA SANTANA	
37. FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES	
38. GABRIEL FERNANDES VALADARES	
39. GABRIELLE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	ONLINE
40. GEORGE FRANCISCO DE MELO	Online
41. GERALDO HENRIQUE COSTA BARBOSA DE ALMEIDA	Geraldo Henrique Barbosa
42. GERMANN SAMARA FERREIRA DE MELO	
43. GILMAR ALVES VIEIRA JUNIOR	
44. GLAUCE MARIA RODRIGUES	
45. GRACIELLE ROSA REGO	
46. GUILHERME AUGUSTO FARIA SIQUEIRA	
47. GUILHERME TORRES MARQUES	
48. HALLYF STANLEY GONCALVES DE JESUS	



Comissão Especial
de Direito Civil

49. HISHANARA SARZEDAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	
50. HUGO DOS SANTOS SILVA	
51. IANKA DE SOUZA FAGUNDES CARDOSO	
52. ISABELLE GOMES ANDRADE ROSA	JUSTIFICADO
53. JARDEL BISPO DOS SANTOS SOUZA	
54. JHONATHAS SERAFIM SILVA	
55. JOAO BATISTA FONSECA GUEDES TOCANTINS	
56. JOAO PEDRO VAZ RIOS	
57. JUAREZ EUFRASIO DA SILVA FILHO	
58. KALINE CARNEIRO GOMES	
59. KAMILLA KATIELLE DE SOUZA AGUIAR	
60. KAMILLA OLIVEIRA BALDUINO	
61. KATHIÚSCIA MARIANO SILVA	
62. KELLY DE CASTRO PINHEIRO DE LEMOS	
63. KLEVISON ANTONIO SILVA BARROS	Barros
64. LAÍS SILVA FERREIRA	
65. LAURA FERNANDES MENDES	
66. LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO	
67. LETICIA BEATRIZ MENEZES GUIMARAES	ONLINE
68. LUANA LETICIA NASCIMENTO BISPO	ONLINE
69. LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	
70. LUCAS SANTIAGO DOMINGUES SILVA	
71. LUCIANO GONÇALVES COIMBRA DAMAS	
72. LUCILENE MONTEIRO DE ARAUJO	
73. MARCELO SANTOS NEVES JUNIOR	



Comissão Especial
de Direito Civil

74. MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Online.
75. MARDEN CAETANO DOS SANTOS	
76. MARDEN GONTIJO FRANÇA FILHO	
77. MARIA ALANE RIBEIRO DA SILVA	
78. MAYNE APARECIDA FRANÇA ALVES	
79. NAIRA DE ALMEIDA LACERDA	
80. NATALYA ROCHA DA SILVA	
81. NATHALYA APARECIDA DE BRITO	
82. NAYRON CINTRA SOUSA	
83. OBERDAN MATIAS MATOS	
84. PEDRO AMERICO MELO SANTOS	
85. PEDRO HENRIQUE FARIA MARTINS	
86. PEDRO PAULO GARCIA E SILVA	
87. PRISCILA MARQUES SANTA BARBARA	Priscila Marques S. Bárbara
88. PRISCILA MAURA DE CARVALHO REZENDE	
89. RAFAELLA NERES SALES	ONLINE
90. RAMON NESTOR DOMINGUES	
91. REINER PEREIRA SOUSA	
92. RENATA BERNARDES SANTOS	
93. RENATO ALCANTARA LARA	
94. RENATO EULALIO FERNANDES	
95. ROBERTA ROTTINI	
96. ROSELI LOPES DE OLIVEIRA	
97. ROZEMBERGUE BATISTA DIAS	ONLINE
98. SALLES FERREIRA DE MORAIS	



Comissão Especial
de Direito Civil

99.	SAMELA KELLEN CARDOSO PEREIRA	<i>Sâmela Kellen Cardoso</i>
100.	SAMUEL E SOUZA PARAENSE	
101.	SUÉLEM JULIANA DE FARIA DELFINO	
102.	TAÍS ARIMATÉIA BANDEIRA NOGUEIRA	
103.	TATIELY SOUZA ALVES BERTINATI	
104.	TATYANE ROSA MENDONÇA	
105.	TAYNNARA LOPES REZENDE	
106.	THALITA RIBEIRO DE FREITAS MELO	
107.	THIAGO ALMEIDA DE ALVARENGA	
108.	THIAGO DIAS CRISTOVÃO DE QUEIROZ Y SANTOS	
109.	THIAGO MOREIRA SANTOS	<i>ONLINE</i>
110.	THIFANI MADEIRA DE ANDRADE	<i>ONLINE</i>
111.	TIAGO FREITAS BRITO	<i>Tiago Freitas Brito</i>
112.	TIAGO PINHEIRO MOURÃO	<i>Tiago Pinheiro Mourão</i>
113.	VICTORIA MAIA FLYNN	<i>Victoria maia Flynn</i>
114.	WALMÉRIA OLIVEIRA RESENDE	
115.	WALTER SALES DA SILVA	
<u>CONVIDADOS</u>		
1.	<i>Gláucia Cristina AP. Fontana - 28 4968 - 215</i>	
2.	<i>OTÁVIO AVELINO dos Santos Moura</i>	
3.	<i>Jenathas Porfírio dos Santos</i>	
4.	<i>BRUNO ANTONIO DE ARAUJO</i>	
5.	<i>AMIÊN PRADO</i>	
6.	<i>EUIANÉ 65.344.</i>	
7.	<i>JOSE KIBANNA</i>	



Comissão Especial
de Direito Civil

8.	MARJOME MIGUEL
9.	RAFAEL RIBEIRO
10.	LUCIANO COIMBRA DAMAS
11.	ANTONIO JUNIOR
12.	MARIA DAS GRAÇAS ROS SANTOS
13.	GABRIELA CAVALDI. 65.500
14.	LETICIA BEATRIZ 49.642
15.	POLLYANA CHRISTINA - 64.810
16.	JONEY CARLOS RODRIGUES 65.336
17.	GILENE BEZERRA
18.	MARCO OLIVEIRA
19.	VANUZE SOUZA DINIZ
20.	FABIO LEMBRANE 58.997.
21.	REBIS RIBEIRO
22.	JOSÉ CARLOS 65.336
23.	ENJADE CARMELO 62.365
24.	NAIRA DE ALMIRA.
25.	WALTER BASTOS.
26.	CLEIDSON CORTES
27.	BRAUN BOSON SCINETINE
28.	IDELIANA RODRIGUES DE FREITAS.
29.	FABIO PARDI
30.	
31.	
32.	



Comissão Especial de Direito Civil

33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.